

PORTARIA COREN-PE Nº 0387/2022

Designa Comissão de Sindicância para apuração dos fatos pertinentes referente a Interdição Ética Parcial do Exercício Ético-profissional da Enfermagem na Emergência de Traumas no Hospital da Restauração

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1498/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância para continuidade e apuração dos fatos pertinentes ao Processo Administrativo Específico, sendo a Interdição Ética Parcial do Exercício Ético-Profissional da Enfermagem na Emergência de Traumas no Hospital da Restauração, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – Presidente;

Evelyn da Silva Ferreira Lins – Membro;

Ivana de Andrade Carlos – Membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina